

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dia: 31/08/2026 Horário: 10:00h

Local: Departamento Municipal de Ensino de Tambaú-SP

PAUTA

1. Análise da minuta do Decreto, que regulamenta o art. 12 do Decreto nº 4.534 de 27 de agosto de 2026 que institui a Política Municipal de Alfabetização, dispondo sobre a criação do Comitê Municipal de Alfabetização, Avaliação de Materiais Didáticos e Pedagógicos (CMAA);



Juliana Arza Santos Baruco
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rua Dr. Alfredo Guedes nº 1255 CEP 13710-000 Tambaú-SP

Fone (19) 3673-9511

Site: www.tambau.sp.gov.br e-mail: educacao@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

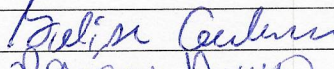
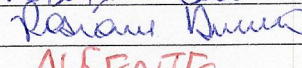
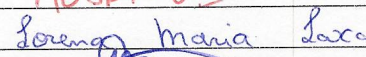
Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. As dez horas, do dia trinta e um do mês de Agosto de 2026, em primeira convocação, nas dependências do Departamento Municipal de Ensino, localizado na Rua Alfredo Guedes nº 1255 – Bairro São João, nesta Municipalidade, reuniram-se os representantes dos vários segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tambaú-SP. Na oportunidade a Presidente do Conselho, a Senhora Juliana Arza Santos Baruco, fez uso da palavra agradeceu a presença de todos e iniciou assim os trabalhos da reunião, onde foram apresentados aos presentes os assuntos pertinentes à Educação do Município. Abrindo os trabalhos do dia a Presidente, apresentou como pauta análise da minuta do Decreto, que regulamenta o art. 12 do Decreto nº 4.534 de 27 de agosto de 2026 que institui a Política Municipal de Alfabetização, dispondo sobre a criação do Comitê Municipal de Alfabetização, Avaliação de Materiais Didáticos e Pedagógicos (CMAA). Foi destacada a importância da ampliação das atribuições do Comitê, passando a abranger, além do acompanhamento da política de alfabetização, a avaliação técnica de materiais didáticos e pedagógicos, com base em critérios alinhados à BNCC, ao Currículo Paulista e às evidências científicas. Registrou-se que a proposta fortalece a governança educacional, assegura maior transparência na escolha de materiais didáticos e contribui para a melhoria da qualidade do ensino na rede municipal. Fez uso da palavra o Diretor de Ensino Renan Zoldan Correa, que apresentou a Sra. Tatiana Cristina Beserra Marques articuladora municipal do CNCA (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada). Na sequência explanou sobre os fundamentos jurídicos da proposta, destacando a necessidade de institucionalização de critérios técnicos para subsidiar decisões administrativas e prevenir apontamentos de órgãos de controle, especialmente no que se refere à aquisição de materiais didáticos. Após discussões e esclarecimentos, a matéria foi colocada em votação, e depois de alterada conforme sugestões dos membros, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ficou deliberado que o Conselho Municipal de Educação emitirá Parecer favorável à instituição do decreto que regulamenta o Comitê Municipal de Alfabetização, Avaliação de Materiais Didáticos e Pedagógicos da Política Municipal de Alfabetização, recomendando sua implementação e acompanhamento contínuo. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Após leitura da Ata em voz alta, e por se achar conforme, segue esta assinada por todos os presentes.

Conselheiros

Felipe Cordeiro	
Rosiane de Fátima Trevizan Pereira	
Maíra Donizetti de Carvalho Buriti	AUSENTE
Lorena Maria Laxa	
Juliana Arza Santos Baruco	
Joice Costa Alves	AUSENTE

Rua Dr. Alfredo Guedes nº 1255 CEP 13710-000 Tambaú-SP

Fone (19) 3673-9511

Site: www.tambau.sp.gov.br e-mail: educacao@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

Rafaela da Silva Santos	Rafaela da Silva Santos
Adrieli Germano Miranda	Adrieli Germano Miranda
Juliana Cristina Olivato Tiburcio	Juliana C.O. Tiburcio
Fernanda Ruivo	AUSENTE
Aline Sordi	Aline
José Ari Barbin	José Ari Barbin
Renan Zoldan Correa	Renan Zoldan Correa
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes	Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Tatiana Cristina Beserra Marques	Tatiana Cristina Beserra Marques

Loema

PC

A

L